



DECRETO Nº 252/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos
particulares, sem vencimentos, a Servidora Srª. Ieda Maria Mayer Rodrigues,
matrícula nº 650-1, referente a um padrão, a contar do dia 03/10/2022, retorno às
atividades no dia 17/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de outubro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 252/2022

DECRETO Nº 252/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, a Servidora Sr^a. Ieda Maria Mayer Rodrigues, matrícula nº 650-1, referente a um padrão, a contar do dia 03/10/2022, retorno às atividades no dia 17/12/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1400FAB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2022. Edição 2618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>